



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º 63/2025

AUTORA: Diego Graciani de Almeida

COAUTORES: Vereadores que a esta subscrevem

EMENTA: Reforma do PSF (Programa Saúde da Família) do Bairro Jardim Real.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, para que sejam realizadas, de *forma urgente*, Reforma do PSF (Programa Saúde da Família) do Bairro Jardim Real.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de reforma do PSF (Programa Saúde da Família) do Bairro Jardim Real fundamenta-se na necessidade de melhorias estruturais e operacionais para garantir um atendimento de qualidade à população local. Atualmente, a unidade enfrenta diversas dificuldades que comprometem a eficácia dos serviços prestados, impactando diretamente a saúde e o bem-estar da comunidade.

Dentre os principais problemas observados, destacam-se a deterioração da infraestrutura, com infiltrações, rachaduras e falhas na rede elétrica e hidráulica, além da ausência de acessibilidade adequada para pessoas com deficiência e idosos

A reforma se faz necessária para a modernização do ambiente, garantindo melhores condições de trabalho para os profissionais de saúde e mais dignidade aos usuários do serviço. A reestruturação da unidade permitirá a ampliação da capacidade de atendimento, melhor organização dos fluxos internos e a adequação dos espaços conforme as normas sanitárias vigentes

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003200370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 2 de 2

Porto Real, 13 de março de 2025

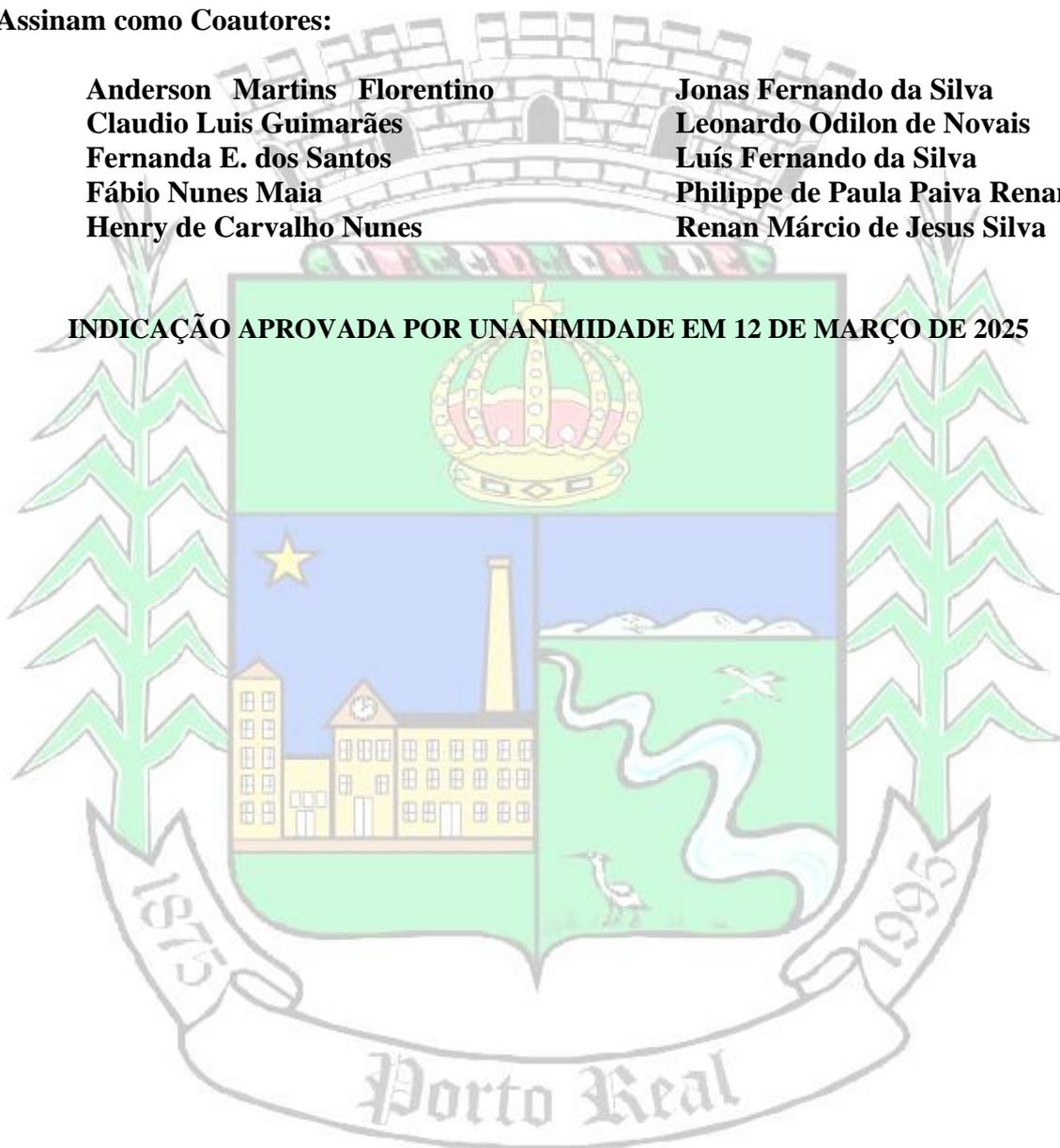
Diego Graciani de Almeida
Autor

Assinam como Coautores:

Anderson Martins Florentino
Claudio Luis Guimarães
Fernanda E. dos Santos
Fábio Nunes Maia
Henry de Carvalho Nunes

Jonas Fernando da Silva
Leonardo Odilon de Novais
Luís Fernando da Silva
Philippe de Paula Paiva Renan
Renan Márcio de Jesus Silva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 12 DE MARÇO DE 2025



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003200370035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

